



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010/2023.

O Programa de Pós-graduação em **Patrimônio Cultural** (PPGPC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em **Patrimônio Cultural**, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. 1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1. 2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1. 3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).

1. 3. 1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em **Patrimônio Cultural** <http://ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc>

1. 3. 2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

2. 1. Diplomados em curso superior nas áreas de Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Artes, Engenharia Civil, História, Ciências Sociais, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia, Turismo, Design e demais graduações com projetos vinculadas à área interdisciplinar e que tenham por objeto o Patrimônio Cultural.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3. 1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

4. 1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com a Tabela de Vagas (Anexo).

4. 2. Escolha de Orientador(a) Pretendido: O(A) candidato(a) está limitado(a) a concorrer às vagas ofertadas por apenas 1 (um) orientador(a), devendo obrigatoriamente informar, no ato da inscrição, o nome do seu(sua) orientador(a) pretendido.

4. 3. No caso de vagas ociosas, não haverá obrigatoriedade de preenchimento da vaga, no entanto, o candidato, aprovado e classificado como suplente, poderá ser indicado para ser orientado por outro professor da mesma Linha de Pesquisa, desde que seja de interesse do orientador e que tenha candidato aprovado que aceite a mobilidade, respeitando a ordem de classificação de suplência da Linha de Pesquisa.



4. 4. Observação: As vagas extras, tendo em vista os Geoparque Quarta Colônia ou Geoparque Caçapava, são destinadas a professores e profissionais que atuem ou desenvolvam projetos nos municípios da Quarta Colônia e de Caçapava do Sul, em temas análogos ou que envolvam diretamente Educação Patrimonial.

4. 4. 1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4. 5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos documentos listados no item 4.6, em formato PDF.

4. 5. 1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4. 5. 2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4. 5. 3. A inserção de todos os documentos obrigatórios comporá a PRIMEIRA FASE DA AVALIAÇÃO, sendo a mesma de caráter eliminatório

4. 5. 4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4. 6. **DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), NA PRIMEIRA FASE que deverão ser salvos e enviados no formato PDF**

4. 6. 1. Histórico escolar do Curso de Graduação, salvo em formato PDF;

4. 6. 2. Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes/CNPq, com documentos comprobatórios do currículo da produção bibliográfica e técnica dos últimos 5 anos (a partir de 2019), em formato PDF;

4. 6. 3. Pré-projeto de Pesquisa com a proposta do produto, contendo todos os itens solicitados no Item 5.1.1.

4. 6. 4. O não envio da documentação conforme instruído acarretará a eliminação do candidato, por considerar-se a **primeira fase** como eliminatória.

4. 6. 5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc ou por e-mail: ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br;

4. 6. 6. Os documentos referentes ao item 4.6.4, currículo e respectivos documentos comprobatórios, devem ser enviados em um único arquivo PDF, numerado e organizado segundo a ordem dos documentos do currículo Lattes.

4. 6. 7. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – SEGUNDA FASE - ETAPA QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO

5.1 **Primeira Etapa da Avaliação Qualitativa, de caráter eliminatório** constará da avaliação do Projeto de Dissertação de Mestrado, pela Comissão de Seleção da Linha de Pesquisa, conforme a inscrição do candidato (critérios Anexo 1), e da avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (critérios Anexo 2). O Projeto de



Dissertação deve ser voltado para uma das Áreas de Concentração e uma das respectivas Linhas de Pesquisa; caso contrário, será desclassificado.

5.1.1. Estrutura do Projeto de Dissertação (Anexo 1): conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Orientador(a) pretendido(a); Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
- c) Tema e delimitação do tema (relacionado com a proposta do produto);
- d) Problemática e Justificativa (da pesquisa e da proposta do produto);
- e) Objetivos (Geral e Específicos);
- f) Revisão de literatura;
- g) Metodologia da Pesquisa;
- h) Proposta do Produto decorrente/resultado da pesquisa;
- i) Cuidados éticos;
- j) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- k) Cronograma para o período;
- l) Orçamento (explicar os recursos existentes para autofinanciamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- m) Referências

5.1.2 Adequação às recomendações do Manual de Dissertações e Teses da UFSM: Estrutura e Apresentação Documental (MDT), 2021 (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

5.1.3. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq (critérios Anexo 2).

5.1.3.1 A pontuação mínima para participar da **SEGUNDA ETAPA DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA (Entrevista)** será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

5.1.3.2 O não envio de algum dos documentos solicitados acarretará a eliminação do candidato da presente seleção.

5.1.3.3 O resultado desta etapa será divulgado, de forma preliminar, no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), de acordo com o cronograma abaixo.

5.1.3.4. Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br, ou protocoladas na Secretaria do PPGPPC. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), conforme cronograma abaixo.

5.2 Segunda Etapa da Avaliação Qualitativa, de caráter Classificatório: ENTREVISTA

5.2.1 Entrevista com Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter **classificatório**, as quais serão realizadas de forma presencial. As datas e horários serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), de acordo com o cronograma abaixo.



5.2.2 A Entrevista com a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios a seguir (Anexo 3):

- a) Defesa do pré-Projeto de Dissertação, demonstrando conhecimento na área do Patrimônio Cultural, a relação da sua proposta temática e do produto com a área de concentração e a linha de pesquisa que o candidato escolheu em sua inscrição;
- b) Avaliação da fluência verbal, vocabulário utilizado em suas respostas e capacidade/conhecimento na argumentação;
- c) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade de horário para a realização do Curso;
- f) Contribuição para sua vida profissional

5.2.3 Resultado preliminar: As notas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), conforme previsto no cronograma abaixo.

5.2.4 Pedidos de reconsideração deverão ser feitos à Comissão de Seleção, em até 48 horas após a divulgação do resultado, por declaração assinada e digitalizada e enviada para o endereço eletrônico ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br. O resultado deve ser publicado na página do programa (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), conforme previsto no cronograma abaixo.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A ordem de classificação dos candidatos será feita pela média simples das notas da primeira e segunda fases da Avaliação qualitativa;

6.2 O candidato classificado para realizar o curso deverá obter média das notas mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

6.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Primeira Etapa Qualitativa, relacionada à nota do currículo. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com melhor nota de avaliação do projeto. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade

7 CRITÉRIOS PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS SUPLENTES:

7.1 O remanejamento será feito no período de chamada de suplentes, de acordo com o edital geral;

7.2 O remanejamento de vagas de suplentes poderá ser realizado entre as vagas regulares e as vagas extras do orientador pretendido;

7.3 O remanejamento de vagas de suplentes poderá ocorrer na mesma Área de Concentração e Linha de Pesquisa, desde que tenha vagas vacantes, conforme o item 4.3.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

8.1 O cronograma da seleção será publicado na página do Edital Geral.

9 PUBLICAÇÕES:



9.1 As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e coorientador, mesmo após a conclusão do curso.

10 DOS PEDIDOS DE RECURSO

10.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 010/2023.

10.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Marta Rosa Borin
Coordenadora do PPG Patrimônio Cultural



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 1 – Ficha de avaliação dos projetos dos candidatos do PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

A. (20% da nota) Atendimento aos itens da estrutura do projeto

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Adequação do objeto de estudo e produto à linha de pesquisa na qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Desenvolvimento teórico e metodológico adequado:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Clareza dos objetivos e consonância com a proposta do produto:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Argumentação e clareza na delimitação do tema, problematização e justificativa do Projeto:

- 4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

Nota Final: _____



ANEXO II – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPC

Candidato: _____

Avaliador: _____

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo	
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos	
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos	
3. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos	
4. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-	
5. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-	
6. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-	
7. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-	
8. Patentes registradas	15/patente	60 pontos	
9. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos	
10. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-	
11. Artigo publicado em revista técnica e/ou científica da área	8/artigo		
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior na área	8/trabalho	40 pontos	
13. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil na área	6/trabalho	30 pontos	
14. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos	
15. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos	
16. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos	
17. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
18. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-	
19. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
20. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
21. Curso de especialização, mestrado ou doutorado na área	25 pontos	50 pontos	
22. Curso de especialização, mestrado ou doutorado em outras áreas	15 pontos	30 pontos	

Tabela de equivalência de pontos:

> 400 pontos: nota 10
300 - 400 pontos: nota 9
200 - 300 pontos: nota 8
100 - 200 pontos: nota 7
50 - 100 pontos: nota 6
10 - 50 pontos: nota 5

Quantidade de pontos:

Nota Final:



ANEXO III – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Defesa do pré-Projeto de Dissertação, demonstrando conhecimento na área do Patrimônio Cultural, a relação da sua proposta temática e do produto com a área de concentração e a linha de pesquisa que o candidato escolheu em sua inscrição;

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (15% da nota) Avaliação da fluência verbal, vocabulário utilizado em suas respostas e capacidade/conhecimento na argumentação;

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido e produto a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

E. (10% da nota) Disponibilidade de horário para a realização do Curso.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

Nota Final: _____

NUP: 23081.054740/2023-11

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
16	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	1 minuta_ED_ESPECÍFICO II 2023 retificado 2.pdf

Assinaturas

25/04/2023 08:58:11

MARTA ROSA BORIN (Coordenador(a) de Curso)

06.10.22.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG PROFISSIONALIZANTE EM PATRIMÔNIO CULTURAL - CPPPC

Código Verificador: 2670332

Código CRC: 9b8dce5e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

